

### LAVVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME n° 26.462.693/0001-28 NIRE 35.300.554.531

## AVISO AOS ACIONISTAS

A Lawi Empreendimentos Imobiliários S.A, ("Lavvi" ou "Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado geral que, na data de ontem, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração, ad referendum pela Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 30 de abril de 2025, nos termos do art. 19 do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de dividendos intercalares no montante de R\$16.626.000,00 (dezesseis milhões, seiscentos e vinte e seis mil) com base nas demonstrações financeiras referentes ao período encerrado em 31 de março de 2024, representando, nesta data, R\$ 0,08507204505 para cada ação ordinária de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria.

#### Desta maneira, observe-se que:

- 1. Terão direito aos dividendos declarados as pessoas titulares de ações da Companhia na data-base de 16 de maio de 2024, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive.
- 2. As ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos a partir de 17 de maio de 2024, inclusive.
- 3. O pagamento dos dividendos será realizado em moeda corrente nacional, no dia 27 de maio de 2024.
- 4. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração dos dividendos e a data do efetivo pagamento.
- 5. Na data do pagamento dos dividendos, conforme definido pela Diretoria, a Companhia creditará os dividendos devidos a cada acionista, nos termos do item 1 acima, de acordo com o domicílio bancário fornecido à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia.
- 6. Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de "Banco/Agência/Conta Corrente", os dividendos somente serão creditados depois da atualização cadastral e nos prazos determinados pela Itaú Corretora de Valores S.A.





- 7. Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.
- 8. O recebimento do dividendo será isento de Imposto de Renda, de acordo com o art. 10 da Lei n.º 9.249, de 1995.

São Paulo, 8 de maio de 2024.

Sandra Esthy Attié Petzenbaum

Diretora Financeira e de Relações com Investidores





### LAVVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME n° 26.462.693/0001-28 NIRE 35.300.554.531

# NOTICE TO SHAREHOLDERS

Lawi Empreendimentos Imobiliários S.A. hereby informs the shareholders and the market in general that, at a meeting held yesterday, the Board of Director's approved *ad referendum* of Ordinary General Assembly to take place on April 30<sup>th</sup>, 2025, in terms of article 19 of the Company's Bylaws, the payment of interim dividends related to the financial statements as of March 31<sup>st</sup>, 2024, in the amount of R\$16,626,000.00, equivalent to R\$ 0.08507204505 per common share issued by the Company excluding treasury shares.

Regarding the dividends, observe that:

- 1. People registered as shareholders of the Company on the base date of May 16<sup>th</sup>, 2024, shall be entitled to the declared dividend, respected, and including negotiations performed before or on such date.
- 2. The shares of the Company shall be traded "ex-dividends" as of May 17<sup>th</sup>, 2024 (including).
- 3. The payment of dividends in Brazil will be made in national currency, on the date of May  $27^{th}$ , 2024.
- 4. There will be neither monetary adjustment nor interest rate between the date of the declaration of dividends and the date of the effective payment.
- 5. On the date of the dividend's payment, as defined by the Executive Board, the Company will credit the dividend due to each shareholder, in terms of item 1 above, according to the banking address provided to Itaú Corretora de Valores S.A., the institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares.
- 6. Shareholders whose registration does not include the CPF/CNPJ number or information related to the "Bank/Agency/Current Account" shall only receive their Notice to Shareholders dividends after such register is updated and, on the deadlines, determined by Itaú Corretora de Valores S.A.





- 7. Shareholders whose shares are kept by institutions providing securities custody services will have their dividends credited in accordance with the procedures adopted by such depositary institutions.
- 8. Receivable dividends shall be exempted from Income Tax pursuant to article 10 of Law n.° 9.249 of 1995.

São Paulo, May 8<sup>th</sup>, 2024.

Sandra Esthy Attié Petzenbaum

CFO & IRO

